

AVISO

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Cozinha)

Na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 14 de maio de 2025, bem como do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz datado de 02 de junho de 2025, faz-se público que este Município pretende recrutar, por recurso a mobilidade na categoria, na mesma atividade, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 1 (um) Assistente Operacional (Auxiliar de Cozinha), nos seguintes termos:

1. Caraterização da Oferta

1.1 Tipo de Oferta: mobilidade na categoria, na mesma atividade, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, podendo consolidar-se definitivamente nos termos do artigo 99.º da LTFP.

1.2 Carreira/Categoria: Assistente Operacional (Auxiliar de Cozinha).

1.3 Número de postos de trabalho: 1 (um).

1.4 Remuneração: Auferida na situação jurídico-funcional de origem.

2. Requisitos de admissão

2.1 Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de valorização profissional, integrado na categoria de Assistente Operacional, carreira de Assistente Operacional, a desempenhar a mesma atividade (auxiliar de cozinha). O pessoal em situação de valorização profissional deverá ter estado, por último (antes da passagem à situação de valorização), a desempenhar a mesma atividade (auxiliar de cozinha).

2.2 Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, determinada de acordo com o ano de nascimento.

3. Caraterização do posto de trabalho: Pré-preparação (escolher, limpar, lavar, cortar, pesar, descascar, moer, separar, picar, temperar) dos diversos géneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para preparação das refeições; Organização dos vários setores de cozinha, sob orientação do/a cozinheiro/a. Efetuar carga/ descarga e armazenamento dos géneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais; Manter livre de contaminação ou de deterioração os géneros alimentícios.

4. Serviço a que se destina: Serviço de Educação da Unidade Orgânica Educação da Divisão de Apoio à Comunidade.

5. Local de Trabalho: Toda a área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

6. Métodos de Seleção: Avaliação Curricular.

7. Candidaturas

7.1 Prazo de apresentação das candidaturas: Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP), em www.bep.gov.pt

7.2 Formalização das Candidaturas: Sob pena de exclusão, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro a apresentação das candidaturas deverá ser formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, disponível na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt ou junto da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos desta autarquia, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nos recursos Humanos deste Município durante o horário normal de funcionamento (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30), ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o Município de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz. Poderá, ainda, a candidatura ser enviada para por e-mail para rhumanos@cm-reguengos-monsaraz.pt, com a junção de toda a documentação, necessária até ao último dia do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

7.3 Documentos que acompanham a candidatura: o requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo, e sob pena de exclusão, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.
- b) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e devidamente datado e assinado, donde conste, designadamente, as ações de formação frequentadas e a experiência profissional, o qual deverá ser acompanhado dos documentos comprovativos das ações e da experiência profissional, sob pena das mesmas não serem consideradas em sede de avaliação curricular;
- c) Declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, devidamente atualizada (data reportada ao prazo para apresentação de candidaturas), em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a carreira e categoria em que se encontra inserido, a posição remuneratória detida, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a descrição das atividades/funções que atualmente executa.

8. As notificações durante o procedimento de seleção serão efetuadas, preferencialmente, através de correio eletrónico, para o endereço indicado pelos candidatos no formulário de candidatura. Nos casos em que não seja adequada a notificação por correio eletrónico, nomeadamente atendendo ao universo de candidatos, poderá recorrer-se às restantes formas de notificação previstas no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

9. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz e disponibilizada na sua página eletrónica.

10. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como por afixação em local visível e público do Município.

Reguengos de Monsaraz, 11 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates